

**LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Autoriza a desafetação e a venda do imóvel que atualmente sedia o Poder Legislativo, denominado Palácio Legislativo Deputado Darcy Marinho, localizado na Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, na cidade de Araguaína/TO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica autorizada a desafetação do rol de bens de uso comum e especial o imóvel que atualmente sedia o Poder Legislativo Municipal, denominado Palácio Legislativo Deputado Darcy Marinho, localizado na Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, na cidade de Araguaína/TO.

**Art. 2º** Fica autorizada a alienação do imóvel acima descrito, por meio de venda, devidamente precedida do respectivo procedimento licitatório, mediante leilão, que será acompanhado por comissão específica instituída pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 10 de janeiro de 2023.



**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Autores: Mesa Diretora e Vereadores.